



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 9441

DE 17 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR PARA PROFESSORA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
Considerando o disposto no processo administrativo nº 1-550/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 32 horas trabalhadas em regime suplementar à servidora Maria Inez Teixeira Celante, Professora Nível Superior, pois a mesma prestou serviços na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio na turma do 5ª e 6ª ano, nos dias 05, 06, 12, 19, 20, 26 e 27 de Março de 2024 durante o período matutino, para cobrir atestado do professor Odemir Cordeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/04/2024 às 18:53, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **471878** e o código verificador **8C3388A0**.

Referência: [Processo nº 1-550/2024](#).

Docto ID: 471878 v1